



## PORTARIA Nº. 181/2024, de 12 de novembro de 2024

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES – IPREM PARA O QUADRIÊNIO 2024-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, Sr. Jair Cavalcante Barbosa, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei municipal nº 163/2004,

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para compor o Conselho Deliberativo do **Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões - IPREM** os membros titulares e respectivos suplentes, abaixo relacionados.

I - Dos representantes dos pensionistas e aposentados:

a) **Titular** – a sra. JÚLIA DE SOUSA NEVES DOS SANTOS, aposentada, inscrita no CPF sob o nº. 692.\*\*\*.\*\*\*-68;

b) **Suplente** – o sr. ANTENOR FERREIRA DA SILVA, pensionista, inscrito no CPF sob o nº. 072.\*\*\*.\*\*\*-22.

II – Dos representantes da prefeitura municipal:

a) - **Titular** – a sra. BRUNA DE ABREU TAVARES ELVIRA, servidora ativa, inscrita no CPF sob o nº. 034.\*\*\*.\*\*\*-10;

b) **Titular**, a srta. YANAEL KERSTIN FERREIRA DA SILVA, servidora ativa, inscrita no CPF sob o nº. 131.\*\*\*.\*\*\*-67;

c) **Titular**, a sra. ANA PAULA BEZERRA, servidora ativa, inscrita no CPF sob o nº. 103.\*\*\*.\*\*\*-31;

d) **Suplente** – o sr. GENIVALDO GONCALVES DE SOUZA, servidor ativo, inscrita no CPF sob o nº. 088.\*\*\*.\*\*\*-27;

e) **Suplente** – a sra. MAISA TAVARES DE SOUZA, servidora ativa, inscrita no CPF sob o nº. 093.\*\*\*.\*\*\*-86;

f) **Suplente** – a sra. VERÔNICA ROSA FERREIRA DIAS, servidora ativa, inscrita no CPF sob o nº. 843.729.586-68;



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG  
CNPJ: 01.612.486/0001-81

---

III – Dos representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

a) **Titular** – a sra. MARIA DA GLORIA JUNIOR, servidora ativa, inscrita no CPF sob o nº. 059.\*\*\*.\*\*\*-28;

b) **Suplente** – o sr. EDESON LEITE DE SOUZA, servidor ativo, inscrito no CPF sob o nº. 054.\*\*\*.\*\*\*-64.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG, aos 12 dias do mês de novembro de 2024.

Jair Cavalcante Barbosa  
Prefeito Municipal